

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

### **Normas Reguladoras do Projeto Complementar APRENDE BRINCANDO - FÉRIAS DE VERÃO 04 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DE 2022**

#### **1**

O **Projeto Complementar APRENDE BRINCANDO** destina-se a proporcionar atividades de lazer, lúdicas, pedagógicas, desportivas e socioculturais a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos (inscritos no Jardim de Infância – Centro Escolar), de ambos os sexos, no período de **04 de julho a 31 de agosto de 2022**, no Centro Escolar Visconde Vila Maior.

#### **2**

Este Projeto é vocacionado para as crianças cujos Encarregados de Educação exercem uma atividade profissional no período em que decorre o mesmo (deverá ser entregue obrigatoriamente uma declaração passada pela entidade empregadora dos Encarregados de Educação).

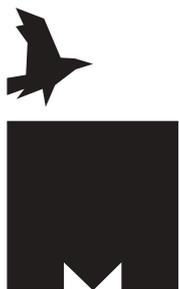
#### **3**

O Projeto Complementar APRENDE BRINCANDO funcionará das 09.00H às 12.30H, e das 14.00H às 17.30H, nos dias uteis, devendo os pais cumprir os horários.

A entrada das crianças deverá ser das 08.45H às 09.30H e das 13.45H às 14.30H.

#### **4**

O Município de Torre de Moncorvo irá fornecer refeições (almoço), no decurso do projeto às crianças participantes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

### **5**

**Como tem vindo a acontecer ao longo dos anos, nas interrupções letivas, o Município de Torre de Moncorvo assegura o Projeto Complementar APRENDE BRINCANDO para crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos.**

- a) A frequência das crianças no Programa está coberta por um seguro de acidentes pessoais;
- b) Proporcionar uma vasta gama de atividades integradas num projeto de animação sócio-cultural em que as crianças possam escolher e participar livremente, considerando as características dos grupos e tendo como base o respeito pela individualidade de cada um;

### **6**

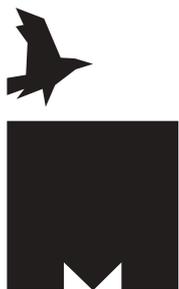
#### **Compete aos Encarregados de Educação:**

- a) As crianças só serão entregues aos pais ou alguém por eles indicado;
- b) Todas as informações fornecidas pelos pais ou Encarregados de Educação relativos a cuidados a ter com a criança, devem ser anotados e transmitidos ao funcionário por ela responsável;

### **7**

Na necessidade de ser administrado qualquer medicamento às crianças, este deve trazer escrito na caixa:

- a) Nome da criança;
- b) Horas de administração;
- c) As doses;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

### **8**

Em situação de doença súbita da criança, serão contactados os pais ou responsáveis, a fim de serem tomadas as devidas providências. Na eventualidade de se tratar de uma situação urgente que envolva deslocação ao Estabelecimento de Saúde, e não estando os responsáveis pela criança disponíveis para o efeito, a Instituição tomará as medidas imediatas de intervenção que forem necessárias, se para tal for autorizada.

### **9**

Sempre que as crianças padecerem de qualquer doença infectocontagiosa só poderão frequentar o Projeto após apresentação de atestado médico, declarando que não há perigo de contágio.

### **10**

Sempre que sejam detetadas infestações, as crianças portadoras estarão impedidas de frequentar o Projeto num período mínimo de três dias, para garantir a sua própria higiene, e não potenciar o contágio.

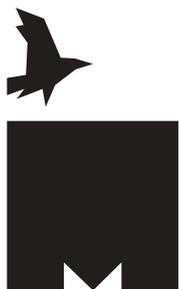
### **11**

Estão impedidas de frequentar o Projeto, as crianças que ainda usem fralda.

### **12**

A Instituição não se responsabiliza pelo eventual desaparecimento de objetos, brinquedos, anéis, pulseiras, etc. em ouro, prata ou outro, sendo por tal motivo preferível não os trazer.

### **13**



## NORMAS

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 221 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

As Fichas de Inscrição poderão ser enviadas para o correio eletrónico [biblioteca@torredemoncorvo.pt](mailto:biblioteca@torredemoncorvo.pt), ou entregues na Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo até ao **dia 24 de junho, sexta feira.**